



Av. Presidente Vargas, 01
17700-000 Osvaldo Cruz – SP
Fone: (18) 3529-9558
CNPJ: 53.338.992/0001-28
www.santacasaoc.org.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO: CUSTEIO - DESPESAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO AO COVID-19

EXERCÍCIO: 2020

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OSVALDO CRUZ

CNPJ: 53.338.992/0001-28

ENDEREÇO E CEP: AV. PRESIDENTE VARGAS, 01, VILA SÃO LUIS, OSVALDO CRUZ/SP, CEP 17700-000

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS - R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS - R\$
676.017,87	46.686.680	27/03/2020	676.017,87
		DESPESAS PAGAS	680.505,27
		RECURSOS PRÓPRIOS	4.487,40

Data	Especificação do documento	Credor	Natureza da Despesa Resumidamente	Quantidade	Valor Unitário	Valor Pago	Data do Pagamento	Valor Total
30/03/2020	NF 13629	Cirúrgica Neves Ltda	Respirador de transporte	1	25.800,00	12.900,00	30/03/2020	25.800,00
	06/07/2020	CNPJ 04.182.003/0001-44				12.900,00	10/07/2020	
DATA	Especificação do documento	Devedor	Natureza do Crédito Resumidamente	Quantidade	Valor Recebido	CONFORME NOTA EXPLICATIVA		
22/07/2020	Documento de Crédito nº	Cirúrgica Neves Ltda	Restituição do adiantamento	1	200.000,00			
	556.606.000.001.644	CNPJ 04.182.003/0001-44						
Data	Especificação do documento	Credor	Natureza da Despesa Resumidamente	Quantidade	Valor Unitário	Valor Pago	Data do Pagamento	Valor Total
22/07/2020	NF 37738	KTK Indústria, Importação, Exportação e Comércio	Respirador Carmel	8	49.750,00	199.000,00	22/07/2020	398.000,00
29/07/2020	27/07/2020	de Equipamentos Hospitalares Ltda	(Servoventilador)			199.000,00	29/07/2020	
		CNPJ 61.489.381/0001-09						
TOTAL PAGO NOS 08 (OITO) RESPIRADORES FIXOS E 01 (UM) RESPIRADOR DE TRANSPORTE						423800,00		

NOTA EXPLICATIVA

Referente: Compra de 08 (oito) Respiradores Servoventiladores Carmel da empresa CIRÚRGICA NEVES – fabricados pela empresa KTK INDÚSTRIA, IMP., EXP. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Considerando a situação em razão da pandemia do COVID-19, e os decretos de Estado de Calamidade Pública editados pela Presidência da República e pelo Governo do Estado de São Paulo e do Município de Osvaldo Cruz, e não estando preparados e municiados de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos específicos e suficientes para ao atendimento em escala do COVID-19;

Considerando a necessidade urgente de aquisição de equipamentos e materiais de consumo para o atendimento dos pacientes, conforme Portaria nº 02 editada e Termo de Dispensa de Licitação, diante da urgência na aquisição dos produtos;

Considerando os valores repassados do Ministério Público do Estado de São Paulo para que a Santa Casa adquirisse equipamentos e materiais hospitalares para combate e enfrentamento da pandemia COVID-19;

Considerando a compra realizada no dia 25 de março do corrente ano, com a utilização desses recursos, conforme Orçamento nº 20.479, de 08 (oito) servoventiladores carmel produzidos pela empresa **KTK INDÚSTRIA, IMP., EXP. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA¹**, adquiridos da empresa CIRÚRGICA NEVES LTDA. - EPP, representante comercial desta empresa, conforme informado no sítio eletrônico da Santa Casa (www.santacasaoc.org.br), com valor unitário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada um, totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser pago 50% (cinquenta por cento) no ato, e 50% (cinquenta por cento) na entrega do pedido, mediante nota fiscal expedida;

Considerando o depósito realizado no dia 30 de março de 2020 na conta da empresa CIRÚRGICA NEVES, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondentes a 50% do pedido, conforme já informado pela Santa Casa na Prestação de Contas parcial publicada;

Considerando que a Santa Casa já informou no seu sítio eletrônico na aba Prestação de Contas, que os Servoventiladores foram adquiridos da empresa CIRÚRGICA NEVES LTDA;

¹ A empresa KTK como amplamente noticiado no cenário nacional é uma das duas empresas nacionais que fabrica e produz os respiradores tão necessários ao combate contra o novo CORONA VÍRUS, o que levou o Ministério da Saúde a requisitar toda sua produção logo no começo da pandemia.

Considerando que até 16 de julho de 2020 os respiradores ainda não haviam sido entregues, uma vez que o Ministério da Saúde determinou que toda a produção da empresa KTK fosse destinada exclusivamente para a União, conforme ofício que acompanha a presente (**ofício MS em anexo**);

Considerando que após várias tentativas de diálogo entre as partes, não se chegou a uma consenso com relação à entrega desses respiradores o que obrigou a Santa Casa a notificar extrajudicialmente a empresa CIRÚRGICA NEVES, bem como a empresa KTK, para que ou devolvesse os valores recebidos com juros e correção monetária, ou então que entregasse os respiradores comprados, sob pena de demanda judicial a ser intentada;

E finalmente, considerando as respostas das empresas CIRÚRGICA NEVES informando que não entregou os respiradores ainda em razão de não os ter recebido da empresa KTK, **que por sua vez alega**, que não os entregou em razão do ofício recebido do Ministério da Saúde em 19 de março do corrente ano proibir a venda de qualquer produto a terceiro (no caso a Cirúrgica Neves), é que a Santa Casa, vem, respeitosamente, publicar a **NOTA EXPLICATIVA** dando transparência e publicidade à compra realizada com os recursos públicos recebidos do Ministério Público do Estado de São Paulo, e ao acordo celebrado com as empresas CIRÚRGICA NEVES e KTK, para que os aparelhos (respiradores servoventiladores carmel) fossem entregues no dia 29 de julho de 2020, o que o faz através da presente Nota.

Assim Agenor Galheira, Provedor e Representante Legal da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PUBLICA, A SEGUINTE NOTA:

01 – A Santa Casa na data de 21 de julho de 2020 celebrou acordo com a empresa CIRÚRGICA NEVES e KTK visando o recebimento dos 08 (oito) respiradores servoventiladores carmel adquiridos.

02 – No presente acordo (**que segue anexo**) ficou celebrado que a empresa CIRÚRGICA NEVES devolveria o sinal pago no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no dia 22 de julho (**comprovante em anexo**), bem como que a Santa Casa efetuará o pagamento do sinal no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) diretamente para a empresa KTK que produz os respiradores; e até o dia 27 de julho, mediante a entrega e instalação desses, depositaria o valor remanescente de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), totalizando assim a compra de 08 servoventiladores carmel pelo preço final de R\$ 398.000,00² (trezentos e noventa e oito mil reais).

² A Santa Casa informa que em razão do acordo celebrado conseguiu um desconto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no valor total dos 08 respiradores adquiridos pagando ao final a quantia de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais).


03 – A Santa Casa depositou o valor de R\$ 199.000,00 no dia 22 de julho, na conta da empresa WD GESTORA³, (**vide comprovante em anexo**), a qual faz a gestão da empresa KTK, conforme declaração do sócio Nelson Takaoka autorizando o depósito (**vide declaração em anexo do sócio**).

04 – Com o recebimento dos respiradores no dia 29 de julho efetuou o pagamento do saldo restante do valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), **conforme comprovante em anexo.**

Acompanha a presente NOTA todos os comprovantes, termos e depósitos realizados, bem como nota fiscal dos produtos adquiridos.

Era o que me cabia relatar e explicar.

Atenciosamente,


Agenor Galheira
Provedor

³ A empresa KTK encontra-se em recuperação judicial e, portanto, todos os valores estão sendo depositados em conta administrada pela empresa WD GESTORA.



CIRURGICA NEVES LTDA -EPP

Representante: KTK/ Ortosíntese/ Samtronic/ Deltronix/ Instramed

Marília, 24 de março de 2020.

A

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS. DE OSVALDO CRUZ

Avenida Presidente Vargas, nº 01 Bairro: Centro. CEP: 17.700-000 Osvaldo Cruz / SP

CNPJ: 53.338.992/0001-28 I. E. Isento.

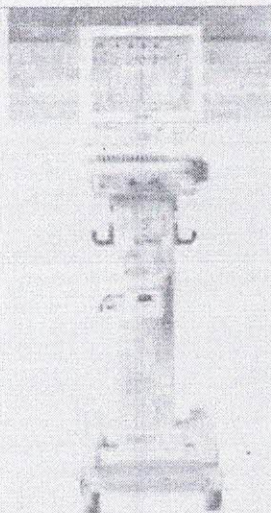
Fone (18) 3529-9558

adm.scoc@terra.com.br

A/C Sr. Emerson

ORÇAMENTO Nº. 20.479

ITEM 01	QUANT. 08
---------	-----------



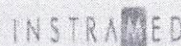
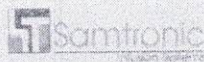
SERVOVENTILADOR CARMEL

O Servoventilador CARMEL conta com todos os controles e parâmetros monitorados são apresentados em monitor LCD colorido de 15", com resolução de 1024 x 768 que permite a visualização simultânea de todas as curvas de ventilação além dos valores numéricos, e possui ajustes de posição de inclinação. Curvas de: pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops de: volume x pressão e fluxo x volume.

CARACTERÍSTICAS

- ❖ Controles digitais diretos para os principais parâmetros ventilatórios, incluindo volume corrente, frequência respiratória, tempo inspiratório, pausa inspiratória, pressões, fluxo inspiratório máximo, etc.
- ❖ Apresentação apenas dos controles ativos em cada modalidade de ventilação, na seqüência em que devem ser ajustados.
- ❖ Este recurso aumenta a facilidade e a segurança na regulação do ventilador.

1



Representante: KTK/ Ortosintese/ Samtronic/ Deltronix/ Instramed

- ❖ Controle digital da concentração de oxigênio na mistura AR/O₂ fornecida ao paciente, com comutação automática da concentração de oxigênio em função das redes de gases.
- ❖ Controles das pressões diretamente em cmH₂O, facilitando a regulagem do ventilador.
- ❖ Manômetro eletrônico de pressão endotraqueal, com apresentação gráfica através em monitor LCD colorido de 15", com resolução de 1024 x 768. O valor da pressão máxima na última inspiração é mantido indicado no manômetro durante a fase expiratória, para uma melhor visualização deste parâmetro.
- ❖ Completo sistema de alarmes audiovisuais para os parâmetros ventilatórios, com limites ajustáveis pelo operador. Estes alarmes são capazes de indicar uma série de irregularidades durante a ventilação, aumentando em muito a segurança da terapia.
- ❖ Alarmes audiovisuais para acusar eventuais falhas nos sistemas de alimentação de gases do ventilador, incluindo rede de oxigênio e rede de ar comprimido, efetuando a mudança automática para uma outra concentração de O₂ garantindo a ventilação do paciente.
- ❖ Alarmes audiovisuais para acusar eventuais falhas nos sistemas de alimentação elétrica do ventilador, incluindo rede elétrica e bateria interna fraca.
- ❖ Disparo dos ciclos assistidos por pressão e/ou fluxo. O recurso de disparo por fluxo (flow trigger) permite que pacientes neonatos também sejam capazes de disparar ciclos do ventilador.
- ❖ Condição de STAND BY ativada manualmente a qualquer instante, para impedir alarmes auditivos durante a preparação do paciente ou outro evento especial.
- ❖ Seleção automática do modo de paciente adulto, infantil ou neonatal, em função do peso do paciente informado pelo operador quando o ventilador é ligado.
- ❖ Nebulizador para medicamento, sendo o fluxo de nebulização compensado automaticamente na determinação do volume corrente e sincronizado com a fase inspiratória.
- ❖ Recurso TGI (Insuflação de Gás Traqueal) disponível para pacientes adultos em modalidades controladas.
- ❖ Recurso ILV (Ventilação Pulmonar Independente) comunicação entre 2 ventiladores, através do cabo serial apropriado, o qual é um componente opcional.
- ❖ Sistema de controle do fluxo inspiratório e da mistura ar/oxigênio altamente precisa, com duas servo-válvulas comandadas eletronicamente.
- ❖ Sistema de fluxo de lavagem nos tubos do sensor de fluxo para eliminar nestes a permanência de secreções e umidade que são as principais fontes de erros durante a monitorização dos parâmetros ventilatórios. O fluxo de lavagem é compensado automaticamente na determinação do volume corrente.
- ❖ Válvula expiratória controlada eletronicamente, facilmente desmontável para limpeza interna e inspeção de seu diafragma.
- ❖ Funções especiais: pausa inspiratória de 5 até 15 segundos, fornecimento de 100% de oxigênio durante 90 segundos, medição de auto-PEEP (através da pausa expiratória) e suspiro programado.
- ❖ Botão eletrônico de inspiração manual.
- ❖ Chave geral liga/desliga eletrônica.
- ❖ Sensor de fluxo eletrônico de grande sensibilidade, para o controle da ventilação e a monitorização de parâmetros.

Representante: KTK/ Ortosintese/ Samtronic/ Deltronix/ Instramed

- ❖ Controle digital da concentração de oxigênio na mistura AR/O₂ fornecida ao paciente, com comutação automática da concentração de oxigênio em função das redes de gases.
- ❖ Controles das pressões diretamente em cmH₂O, facilitando a regulagem do ventilador.
- ❖ Manômetro eletrônico de pressão endotraqueal, com apresentação gráfica através em monitor LCD colorido de 15", com resolução de 1024 x 768. O valor da pressão máxima na última inspiração é mantido indicado no manômetro durante a fase expiratória, para uma melhor visualização deste parâmetro.
- ❖ Completo sistema de alarmes audiovisuais para os parâmetros ventilatórios, com limites ajustáveis pelo operador. Estes alarmes são capazes de indicar uma série de irregularidades durante a ventilação, aumentando em muito a segurança da terapia.
- ❖ Alarmes audiovisuais para acusar eventuais falhas nos sistemas de alimentação de gases do ventilador, incluindo rede de oxigênio e rede de ar comprimido, efetuando a mudança automática para uma outra concentração de O₂ garantindo a ventilação do paciente.
- ❖ Alarmes audiovisuais para acusar eventuais falhas nos sistemas de alimentação elétrica do ventilador, incluindo rede elétrica e bateria interna fraca.
- ❖ Disparo dos ciclos assistidos por pressão e/ou fluxo. O recurso de disparo por fluxo (flow trigger) permite que pacientes neonatos também sejam capazes de disparar ciclos do ventilador.
- ❖ Condição de STAND BY ativada manualmente a qualquer instante, para impedir alarmes auditivos durante a preparação do paciente ou outro evento especial.
- ❖ Seleção automática do modo de paciente adulto, infantil ou neonatal, em função do peso do paciente informado pelo operador quando o ventilador é ligado.
- ❖ Nebulizador para medicamento, sendo o fluxo de nebulização compensado automaticamente na determinação do volume corrente e sincronizado com a fase inspiratória.
- ❖ Recurso TGI (Insuflação de Gás Traqueal) disponível para pacientes adultos em modalidades controladas.
- ❖ Recurso ILV (Ventilação Pulmonar Independente) comunicação entre 2 ventiladores, através do cabo serial apropriado, o qual é um componente opcional.
- ❖ Sistema de controle do fluxo inspiratório e da mistura ar/oxigênio altamente precisa, com duas servo-válvulas comandadas eletronicamente.
- ❖ Sistema de fluxo de lavagem nos tubos do sensor de fluxo para eliminar nestes a permanência de secreções e umidade que são as principais fontes de erros durante a monitorização dos parâmetros ventilatórios. O fluxo de lavagem é compensado automaticamente na determinação do volume corrente.
- ❖ Válvula expiratória controlada eletronicamente, facilmente desmontável para limpeza interna e inspeção de seu diafragma.
- ❖ Funções especiais: pausa inspiratória de 5 até 15 segundos, fornecimento de 100% de oxigênio durante 90 segundos, medição de auto-PEEP (através da pausa expiratória) e suspiro programado.
- ❖ Botão eletrônico de inspiração manual.
- ❖ Chave geral liga/desliga eletrônica.
- ❖ Sensor de fluxo eletrônico de grande sensibilidade, para o controle da ventilação e a monitorização de parâmetros.



CIRURGICA NEVES LTDA -EPP

Representante: KTK/ Ortosintese/ Samtronic/ Deltronix/Instramed

- ❖ Cálculo de complacência dinâmica e estática.
- ❖ Tendência de 24 horas com todos os parâmetros monitorados e alarmes.
- ❖ Medição dos volumes correntes inspirado, expirado controlado e expirado espontâneo.
- ❖ Volume minuto total e espontâneo.
- ❖ Gráficos em tempo real com ajuste automático de escala e controle de congelamento da imagem.
- ❖ Tecla de RESET para o silenciamento de alarmes por no máximo 2 minutos.
- ❖ Saída serial, para função ILV através do cabo apropriado (este item é opcional).

Especificações Técnicas

Classificação

NBR IEC-60601-1/97 (1994) & Errata nº. 1 (1997) & Emenda nº. 1 (1997) – (Equipamento eletromédico – Parte 1: Prescrições Gerais para Segurança)

NBR IEC 60601-2-12/2004 (prescrições particulares para segurança de equipamento para ventilação pulmonar em utilização médica Equipamento Classe 1 – Energizado Internamente)

NBR IEC 60601-1-2/1997 (Equipamento Eletromédico – Parte 1: Prescrições gerais para segurança – 2. Norma Colateral: Compatibilidade eletromagnética – Prescrições e ensaios)

Equipamento Classe 1 – Energizado Internamente

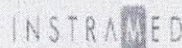
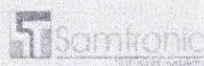
Tipo B – IPX0 – Operação contínua

Modalidades de Ventilação

- 1 VCV..... ventilação controlada a volume
2. PCV..... ventilação controlada a pressão
- 2.1 PLV ventilação limitada a pressão
3. PCV/AV®..... ventilação de volume assegurado por controle de pressão
4. SIMV/V ventilação mandatória intermitente sincronizada com controle de volume
5. SIMV/P® ventilação mandatória intermitente sincronizada com controle de pressão
6. BIPV®..... ventilação espontânea com dois níveis de pressão
7. CPAP/PSV..... ventilação com pressão positiva contínua nas vias aéreas ou ventilação pressão de suporte
8. NIV..... ventilação não invasiva

Parâmetros Ventilatórios

Parâmetro	Faixa	Resolução
Frequência (rpm)	1 a 150	1
Tempo inspiratório (s)	0,01 a 0,70	0,01
	0,70 a 1,00	0,05
	1,00 a 9,90	0,10
Concentração de oxigênio (%)	21 a 100	1
Pressão limitada máxima (cmH ₂ O)	5 a 100	1
Pressão de trabalho máxima (cmH ₂ O)	5 a 100	1
PEEP/CPAP (cm H ₂ O)	0 a 50	1
Pressão de suporte (cm H ₂ O)	0 a 80	1
Ciclagem da Pressão de Suporte (% do fluxo inspiratório)	5 a 80	5
Tempo de subida (s)	0,10 a 0,40	0,05





CIRURGICA NEVES LTDA -EPP

Representante: KTK/ Ortosintese/ Samtronic/ Deltronix/Instramed

Pausa inspiratória (s)	0,01 a 0,70	0,01
	0,70 a 1,00	0,05
	1,00 a 8,10	0,10
Volume corrente em adulto (ml)	150 a 1000	10
	1000 a 2500	50
Volume corrente em infantil (ml)	20 a 150	5
	150 a 250	10
Fluxo (l/min)	4 a 120	1
Sensibilidade a Fluxo (l/min)	OFF, 1 a 30	1
Sensibilidade a Pressão (cm H ₂ O)	OFF, -1 a -20	1
Suspiro (ciclo)	OFF, 5 a 100	1
Peso do Paciente (kg)	0,3 a 5,0	0,1
	5,0 a 20,0	0,5
	20,0 a 200,0	1,0
Tempo inspiratório no BIPV (s)	0,01 a 0,70	0,01
	0,70 a 1,00	0,05
	1,00 a 10,00	0,10
Fluxo de base (l/min)	OFF, 4 a 40	1
Silenciador de alarme sonoro (s)	120	fixo
Tempo de Subida no PCV (s)	OFF, 0 a 0,40	0,05
Fluxo espontâneo (l/min)	Até 180	1

Nebulizador

Capacidade para medicamento.....7 ml

Fluxo de nebulização.....entre 5 e 10 l/min, sincronizado com o início da inspiração

TGI

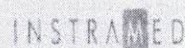
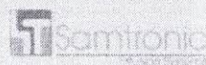
Fluxo de insuflação..... entre 5 e 10 l/min, sincronizado com o final da expiração.

Características Especiais

- ❖ Modalidades de reserva (backup), para o caso de apnéia;
- ❖ Completo sistema de alarmes;
- ❖ Tipos de curva: quadrado, desacelerado, acelerado e senoidal;
- ❖ Sensor de fluxo do tipo pressão diferencial;
- ❖ Compensação automática da complacência do circuito respiratório;
- ❖ Tecla liga/desliga eletrônica;
- ❖ Inspiração manual eletrônica e sincronizada;
- ❖ Válvulas reguladoras de pressão;
- ❖ Válvulas de segurança antiasfixia com resistência entre 0,3 e 0,5 (cm H₂O/lpm);
- ❖ Válvula de sobrepressão eletrônica fixada na pressão limite ajustada;
- ❖ Fluxo de lavagem nos tubos do sensor de fluxo entre 2 e 10 (ml/min).

Alimentação de Gases

- ❖ Gases.....oxigênio e ar comprimido



- ❖ Pressão de alimentação..... 50 a 150 PSI (280 a 1035 kPa)
- ❖ Pressão regulada pelo aparelho..... 35 PSI (241 kPa)
- ❖ Fluxo de alimentação..... 50 a 70 l/min
- ❖ Conexão rosqueadas conforme norma NBR12188/2003
- ❖ Extensão/Mangueira..... conforme norma ISO 5359

Características Elétricas

Alimentação 110 a 220 Vca com chaveamento automático, 50/60 Hz, rede elétrica conforme norma NBR-13534/95, ou bateria externa (para o Ventilador não alimenta o Umidificador) de 12 Vcc e 3.0 A

Conector para Rede Elétrica..... 3 (três) pinos, tipo Nema 5-15P, onde o pino central redondo é o terra.

Fusíveis de entrada da rede elétrica.....de vidro com 20mm - 3,0 A / 250 Vca

Fusíveis de entrada do Umidificador.....de vidro com 20mm - 2,0 A / 250 Vca

Fusível de entrada da fonte interna.....de vidro com 20mm - 4,0 A / 250 Vca

Potência consumida pelo Ventilador.....50 VA (máximo)

Potência consumida pelo Umidificador.....90 VA (máximo)

Bateria interna selada, de chumbo/ácido, 12 Vcc, 6,0 Ah e corrente máxima exigida de 2,7 A.

Autonomia da bateria interna aproximadamente 120 minutos, para uma condição média de ventilação em VCV, volume corrente=500 ml e frequência respiratória =12 rpm.

Tempo para recarga completa da bateria aproximadamente 20 horas, com o Ventilador desligado.

Especificações do Monitor de Ventilação

Parâmetros Medidos em ATPD (temperatura ambiente e pressão seca)

Parâmetro	Faixa	Resolução	Exatidão
Volume corrente expirado médio (ml)	100 a 2600	5	± (15% ou 20 ml)
Volume corrente inspirado médio (ml)	20 a 100 100 a 2600	5	± (50% ou 10 ml) ± (15% ou 20 ml)
Volume minuto (l)	0,1 a 50	0,01	± (15% ou 0,5 l/min)
Frequência respiratória (rpm)	1 a 200	1	± (1 s ⁻¹ ou 10%)
Pressão inspiratória máxima (cm H ₂ O)	-30 a 120	1	± (2 cm H ₂ O + 4% da medida)
Pressão inspiratória de platô (cm H ₂ O)	-30 a 120	1	± (2 cm H ₂ O + 4% da medida)
Pressão no final da expiração (PEEP) (cm H ₂ O)	-30 a 120	1	± (2 cm H ₂ O + 4% da medida)
Pressão inspiratória média (cm H ₂ O)	-30 a 120	1	± (2 cm H ₂ O + 4% da medida)
Complacência pulmonar estática (Cstat) (ml/cm H ₂ O)	1,00 100,00	^a 0,01	± 10%
Complacência pulmonar dinâmica (Cdyn) (ml/cm H ₂ O)	1,00 100,00	^a 0,01	± 10%

6



CIRURGICA NEVES LTDA - EPP

Representante: KTK/ Ortosintese/ Samtronic/ Deltronix/ Instramed

Resistência das vias aéreas (Raw) (cm H ₂ O/l/min)	1,0 a 100,0	0,1	± 10%
Tempo inspiratório (s)	0,01 a 20	0,01	± 0,2 s
Relação I:E	6:1 a 1:10	0,1	± 30%
FiO ₂ (%)	14 a 100	1	± 5%
Pressão intrínseca no final da expiração (ipeep) (cm H ₂ O)	-30 a 120	1	± (2 cm H ₂ O + 4% da medida)
Pressão de oclusão (P0.1) (cm H ₂ O)	-30 a 120	1	± (2 cm H ₂ O + 4% da medida)
Trabalho inspiratório (WOB) (J/l)	-10,00 a 50,00	0,01	± 10%
Índice de Tobin (iT)	0 a 200	1	± 5%

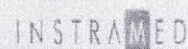
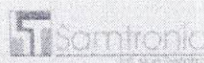
Opções de Gráficos

Gráfico Unidade

Fluxo x tempo.....	l/min x s
Pressão x tempo	cmH ₂ O x s
Volume x tempo	ml x s
Fluxo x Volume	l/min x ml
Volume x Pressão.....	ml x cmH ₂ O

Alarmes e Ajustes Numéricos

Parâmetro	Faixa	Resolução
Alarme Tempo de Apneia (s)	5 a 60	1
Volume de áudio Alarme	2 a 10	1
Relógio (horas)	0 a 23	1
Relógio (minutos)	0 a 59	1
Calibração da célula com 21% de O ₂	NCAL (não calibrar) CAL (calibrar)	Na
Calibração da célula com 100% de O ₂	NCAL (não calibrar) CAL (calibrar)	Na
Alarme Pressão Baixa (cmH ₂ O)	OFF, 1 a 120	1
Alarme Pressão Alta (cmH ₂ O)	OFF, 1 a 120	1
Alarme PEEP Baixo (cmH ₂ O)	OFF, 1 a 70	1
Alarme PEEP Alto (cmH ₂ O)	OFF, 1 a 70	1
Alarme Volume Minuto Alto (l)	OFF, 0,1 a 99,0	0,1
Alarme Volume Minuto Baixo (l)	OFF, 0,1 a 99,0	0,1
Alarme Frequência Baixa (rpm)	OFF, 1 a 160	1
Alarme Frequência Alta (rpm)	OFF, 1 a 160	1
Alarme FiO ₂ Baixa (%)	OFF, 0 a 100	1
Alarme FiO ₂ Alta (%)	OFF, 0 a 100	1





CIRURGICA NEVES LTDA -EPP

Representante: KTK/ Ortosintese/ Samtronic/ Deltronix/ Instramed

ACESSÓRIOS

- 01 Braço articulado com suporte para tubos corrugados, podendo ser montado em qualquer um dos lados do ventilador conforme o lado em que o paciente se encontra.
- 01 Base móvel dotada de ganchos para o apoio de extensões, puxador para transporte e rodízios com freio.
- 01 Circuito respiratório adulto; contendo um conjunto de tubos corrugados, coletores de água (drenos), intermediário "Y" e sensor de fluxo com sua respectiva linha de amostragem.
- 01 Filtro de Ar Comprimido, extensões de oxigênio e de ar comprimido
- 01 Umidificador Aquecido com display eletrônico e sensor de temperatura.
- 01 Câmara transparente autoclavável com capacidade para 400ml de água
- 01 Manual de operação.

Registro no Ministério da Saúde 10229820091

Modelo: Carmel **Procedência:** Nacional

Marca: KTK

Fabricante: KTK Indústria, Importação, Exportação e Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda.

VALOR UNIT. R\$ 50.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00

VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 400.000,00

CONDIÇÕES GERAIS

Condições de pagamento: 50 % no pedido e 50% contra faturamento (na emissão da NF)


Validade da proposta: 02 dias

Prazo de entrega: indeterminado, conforme fabricante

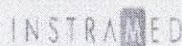
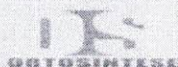
Frete: incluso

IPI: Incluso

Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação para equipamentos e 03 meses para acessórios


Odair Donizeti Neves
Socio Diretor
C.P.F. 031.513.388-01
R.G. 12.158.313

8



EQUIPAMENTOS HOSPITALARES *Anestesia *Medicina Intensiva *Monitorização *Oxigenioterapia *Mesa Cirúrgica *Autoclave *Foco Cirúrgico *Bomba de infusão* Cardioversores, * Desfibriladores * Bisturi R. 24 de Dezembro nº 1.360 CEP: 17.504-010 Marília-SP.CNPJ 04.182.003/0001-44 I.E.438.194.872.116 Fone/Fax:(14)3413-2483 E-mail: cirurgicaneves@cirurgicaneves.com.br, Site: www.cirurgicaneves.com.br

Boa tarde, Sr. Émerson

Conforme vossa solicitação, segue em anexo orçamento para vossa apreciação.

Por favor confirmar o recebimento deste e-mail.

No aguardo de um retorno, desde já agradeço.

Att.

Enf. RT Nanci Andrade

Cirurgica Neves Ltda

Fone: 14-3413-2483 Cel: 14-99651-4836

E-mail: vendas@cirurgicaneves.com.br Site: www.cirurgicaneves.com.br

Representante Exclusivo: KTK/ Ortosintese/Samtronic/Instramed



Livre de virus. www.avast.com



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde

OFÍCIO Nº 81/2020/DLOG/SE/MS

Brasília, 25 de março de 2020.

À Senhora,

Glauce Anselmo Loprete

KTK INDUSTRIA, IMP., EXP. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOPITALARES LTDA.

Tel: (11) 2948.5918

E-mail: ganselmo@ktk.ind.br

Assunto: **Aquisição de ventiladores pulmonares**

Senhora Representante,

1. Diante da necessidade de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), e, cientes da premente necessidade de atendimento às demandas da Administração Pública, em todas as suas esferas, esclarecemos o que segue.

2. Por meio do ofício anteriormente encaminhado, fora requisitado que toda a produção existente, bem como, aquela a ser produzida no período compreendido nos 180 (cento e oitenta) dias subsequentes ao recebimento do mencionado ofício fossem destinados exclusivamente ao atendimento da demanda deste Ministério da Saúde.

3. Entretanto, naquela ocasião, não se tinha conhecimento de que parte da produção poderia estar destinada ao atendimento a outros entes federativos. Desta forma, utilizando-se do poder de autotutela, inerente à administração pública, e, primando pelo atendimento integral do direito à vida, informa-se que os bens destinados a estados e municípios deverão ser liberados para comercialização, sendo esta exclusiva àqueles e expressamente vedada a terceiros.

4. Os demais bens já produzidos e aqueles que se encontrem em produção nos próximos 180 (cento e oitenta) dias permanecem requisitados por este Ministério, tendo sua destinação, desde já, voltada ao atendimento exclusivo das demandas deste, não sendo possível sua comercialização a ente diverso.

Ofício 81 (0014143870)

SEI 25000.040487/2020-46 / pg. 7

Atenciosamente,

ROBERTO FERREIRA DIAS

Diretor do Departamento de Logística



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Dias**, **Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 25/03/2020, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

**TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL PARA ENTREGA DE 08
(OITO) SERVOVENTILADORES CARMEL - COVID19**

Pelo presente instrumento particular de acordo extrajudicial e na melhor forma de direito entre as partes, de um lado **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OSVALDO CRUZ**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.338.992/0001-28, estabelecida na cidade de Osvaldo Cruz/SP, Avenida Presidente Vargas, nº 1, CEP 17700-000, neste ato representada por seu provedor, Agenor Galheira, e seu diretor administrativo, Emerson Renato Fazan Bussola, e de outro lado, **CIRÚRGICA NEVES LTDA. - EPP**, sociedade limitada de pequeno porte, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 04.182.003/0001-44, com sede a Rua: 24 de dezembro, 1360 - Alto Cafezal - Marília - SP - CEP: 17504-010, neste ato representada por seu sócio, Odair Donizeti Neves, e **KTK INDÚSTRIA, IMP., EXP. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade limitada, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 61.489.381/0001-09, com sede a Rua: Antônio Gomes Ferreira, 39 - São João Climaco - São Paulo - Capital - CEP: 04257-100, neste ato devidamente representada por seu representante legal, têm entre si justo e acordado termo extrajudicial para entrega de 08 (oito) servoventiladores carmel, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando a situação em razão da pandemia do COVID-19, e os decretos de Estado de Calamidade Pública editados pela Presidência da República e pelo Governo do Estado de São Paulo e do Município de Osvaldo Cruz, e não estando preparados e municiados de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos específicos e suficientes para o atendimento em escala do COVID-19;

Considerando a necessidade urgente de aquisição de equipamentos e materiais de consumo para o atendimento dos pacientes, conforme Portaria nº 02 editada e Termo de Dispensa de Licitação, diante da urgência na aquisição dos produtos;

Considerando os valores repassados do Ministério Público do Estado de São Paulo para que a Santa Casa adquirisse equipamentos e materiais hospitalares para combate e enfrentamento da pandemia COVID-19;

5/4

fm
fm
fm
fm

Considerando a compra realizada no dia 25 de março do corrente ano, com a utilização desses recursos, conforme Orçamento nº 20.479, de 08 (oito) servoventiladores carmel produzidos pela empresa KTK INDÚSTRIA, IMP., EXP. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., adquiridos da empresa CIRÚRGICA NEVES LTDA. - EPP, representante comercial desta empresa, conforme informado no sítio eletrônico (www.ktk.ind.br), com valor unitário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada um, totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser pago 50% (cinquenta por cento) no ato, e 50% (cinquenta por cento) na entrega do pedido, mediante nota fiscal expedida;

Considerando o depósito realizado no dia 30 de março de 2020 na conta da empresa CIRÚRGICA NEVES, conforme comprovante em anexo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondentes a 50% do pedido, nos termos acordados;

Considerando que a Santa Casa já informou no seu sítio eletrônico na aba Prestação de Contas, que os Servoventiladores foram adquiridos da empresa CIRÚRGICA NEVES LTDA;

Considerando que até o presente momento os respiradores não foram entregues uma vez que o Ministério da Saúde determinou que toda a produção da empresa KTK fosse destinada exclusivamente para a União, conforme ofício que acompanha a presente (ofício MS em anexo), e em razão disso a empresa CIRÚRGICA NEVES se viu impossibilitada de atender o pedido realizado;

Considerando que após várias tentativas de diálogo entre as partes, não se chegou a uma consenso com relação à entrega desses respiradores o que obrigou a Santa Casa a notificar extrajudicialmente a empresa CIRÚRGICA NEVES, bem como a empresa KTK, (notificações em anexo), para que ou devolvesse os valores recebidos com juros e correção monetária, ou então que entregasse os respiradores comprados, sob pena de demanda judicial a ser intentada;

E finalmente, considerando as respostas das empresas CIRÚRGICA NEVES informando que não entregou os respiradores ainda em razão de não os ter recebido da

2/4

[Handwritten signatures and initials]
Em
①

empresa KTK, que por sua vez alega, que não os entregou em razão do ofício recebido do Ministério da Saúde em 19 de março do corrente ano proibir a venda de qualquer produto a terceiro (no caso a Cirúrgica Neves), e que as partes vislumbrando a possibilidade de resolver amigavelmente a questão, vem, através de presente pacto extrajudicial, acordar os termos pelos quais os servoventiladores serão entregues, a forma como serão pagos esses aparelhos, bem como a data e as demais condições do negócio jurídico entabulado, a saber:

01 - A Santa Casa neste ato rescinde de comum acordo o pedido realizado para a compra dos servoventiladores carmel adquiridos da empresa CIRÚRGICA NEVES no dia 25 de março do corrente ano, sendo que esta se compromete até o dia 22 de julho de 2020, em devolver o sinal pago no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na conta corrente da Santa Casa.

02 - Com a rescisão do negócio e a devolução dos valores pagos a Santa Casa dá ampla e raza quitação quanto aos termos do pacto entabulado.

03 - A Santa Casa celebra neste ato acordo com a empresa KTK para entrega dos 08 (oito) servventiladores carmel pelo valor total de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), a ser pago da seguinte forma:

- a) R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) à título de sinal e princípio de pagamento, até o dia 22 de julho de 2020;
- b) R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) mediante a entrega dos aparelhos e nota fiscal.

04 - A empresa KTK entregará os aparelhos até o dia 27 de julho do corrente ano, quando então a Santa Casa fará o pagamento do saldo restante.

05 - Com a entrega, instalação e funcionamento de todos os aparelhos a Santa Casa dá quitação quanto aos termos do acordo pactuado.

3/4

EM

EM

EM

EM

EM

06 - No mais, eventuais acordos econômicos e comerciais a ser contabilizado entre as empresas CIRÚRGICAS NEVES e KTK INDÚSTRIA fica a critério destas, não cabendo a Santa Casa a participação nessas resoluções.

Para dirimir qualquer dúvida resultante da execução do presente acordo, será competente o foro da Justiça Estadual da Comarca de Oswaldo Cruz, com renúncia expressa de qualquer outro.


Por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Oswaldo Cruz/SP, 21 de julho de 2020.




IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OSVALDO CRUZ

Assinado por Agenor Galheira e Emerson Renato Fazan Bussola



CIRÚRGICA NEVES LTDA. - EPP


CNPJ/MF Nº 04.182.003/0001-44




KTK INDÚSTRIA, IMP., EXP. E COMÉRCIO
DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/MF Nº 61.489.381/0001-09

TESTEMUNHAS:

1) 
Eloisa Magnani
RG 26.634.709-5

2) 
Josilaine Cristina Nesso Massarotto
RG 43.057.203-7

4/4



Transferência entre contas correntes

G332221028332431019
22/07/2020 10:42:33

Debitado

Nome	CIRURGICA NEVES LTDA
Agência	6605-2
Conta corrente	1644-6

Creditado

Nome	STA CS OSVALDO CRUZ
Agência	439-1
Conta corrente	3091-0
Valor	200.000,00
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J2412145 ODAIR DONIZETE NEVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Agência 439-1
Conta corrente 3091-0 STA CS OSVALDO CRUZ

Data 22/07/2020 Valor R\$ 200.000,00 C

Importe referente a Transferência recebida, 22/07 6605 1644-6 CIRURGICA NEVE, agência de origem 6605, documento 556.605.000.001.644, lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Duzentos mil reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: EMERSON RENATO FAZAN BUSSOLA em 11/08/2020 09:11:24

DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, sob as penas das leis, que Eu, **NELSON TAKAOKA**, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 5.573.769 SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 561.191.198-68, sócio e representante legal da empresa em recuperação judicial **KTK INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade limitada, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.489.381/0001-09, com sede a Rua: Antônio Gomes Ferreira, nº 39, São João Clímaco – São Paulo – Capital - CEP: 04257-100, **autorizo**, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OSVALDO CRUZ**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.338.992/0001-28, estabelecida na cidade de Osvaldo Cruz/SP, na Avenida Presidente Vargas, nº 01, Centro - CEP 17700-000, devidamente representada por seu provedor, Agenor Galheira, e seu diretor administrativo, Émerson Renato Fazan Bussola, **a efetuar o depósito** da quantia de **R\$ 398.000,00** (trezentos e noventa e oito mil reais) a ser pago em duas parcelas de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) cada uma, a primeira em 22 de julho de 2020, e a segunda no dia 29 de julho de 2020, mediante a entrega e instalação dos 08 (oito) servoventiladores carmel comprados no dia 21 de julho de 2020, conforme Termo de Acordo Extrajudicial pactuado entre as partes, **na conta corrente da empresa, WD GESTORA DE NEGÓCIOS E COMÉRCIO – EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.766.362/0001-90, com sede a Rua: General Izidoro Dias Lopes, nº 503 – Paulicéia – São Bernardo do Campo – SP – CEP: 09687-100, **mantida junto ao Banco Itaú S/A, Ag. 1623 - c/c 48294-8**. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Paulo, 21 de julho de 2020.



**KTK INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
POR SEU REPRESENTANTE LEGAL NELSON TAKAOKA
CPF/MF sob nº 561.191.198-68**



Emissão de comprovantes

G3372215197807101
22/07/2020 15:25:04

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/07/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.25.05
0439100439 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: STA CS OSVALDO CRUZ

AGENCIA: 0439-1 CONTA: 3.091-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : STA CS OSVALDO CRUZ

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 1623-3 - S BERN CAMPO V PAULICEIA

CONTA: 48.294-8

FAVORECIDO: WD GESTORA DE NEGOCIOS E COMERCIO -

CPF/CNPJ: 17.766.362/0001-90

VALOR: R\$ 199.000,00

DEBITO EM: 22/07/2020

=====

DOCUMENTO: 072201

AUTENTICACAO SISBB: 7.11D.B01.A19.F25.C6C

Transação efetuada com sucesso por: JC251852 ELOISA MAGNANI.

**Emissão de comprovantes**G3322915380670271
29/07/2020 15:43:37

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/07/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.43.38
0439100439 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: STA CS OSVALDO CRUZ

AGENCIA: 0439-1 CONTA: 3.091-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : STA CS OSVALDO CRUZ

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 1623-3 - S BERN CAMPO V PAULICEIA

CONTA: 48.294-8

FAVORECIDO: WD GESTORA DE NEGOCIOS E COMERCIO -

CPF/CNPJ: 17.766.362/0001-90

VALOR: R\$ 199.000,00

DEBITO EM: 29/07/2020

=====

DOCUMENTO: 072902

AUTENTICACAO SISBB: D.4F3.C1B.798.935.17D

Transação efetuada com sucesso por: JC251852 ELOISA MAGNANI.

RELAÇÃO DAS DESPESAS PAGAS

Data	Especificação do Documento	Credor	Natureza da Despesa Resumidamente	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data do Pagamento
27/03/2020	NF 234435	Samtronic Indústria e Comércio Ltda CNPJ 58.426.628/0001-33	Monitor de sinais vitais Braçadeira reutilizável adulto Sensor reutilizável adulto	8 8 8	8.527,29 75,00 297,71	68218,32 600,00 2381,68	30/03/2020
31/03/2020	NF 459318	R. Gonçalves Suprimentos Médicos Ltda CNPJ 05.389.365/0001-73	Cateter venoso duplo kit 5FRx13 - unidade Kit cateterização venosa - unidade Cateter venoso simples 14GAx20 - unidade	3 20 51	149,00 54,78 30,00	447,00 1095,60 1530,00	14/04/2020
01/04/2020	NF 203	Bio Clean Comércio de Produtos Saneantes Eireli CNPJ 36.126.939/0001-44	Aditivo alcalino Tex DXL 50 litros Alvejante hipoclorito Tex 50 litros Alvejante oxigenado Tex Pox 50 litros Amaciante Tex Soft 50 litros Detergente umectante Tex 50 litros	4 2 2 2 2	700,00 480,00 480,00 400,00 780,00	2800,00 960,00 960,00 800,00 1560,00	23/04/2020
01/04/2020	NF 204	Bio Clean Comércio de Produtos Saneantes Eireli CNPJ 36.126.939/0001-44	Papel toalha 5000 fl Acrílico pratic auto brilho Papel higiênico - fardo c/ 64 rolos Saco lixo preto 100 l - fardo Saco lixo preto 20 l - fardo Saco lixo preto 60 l - fardo Saco lixo branco 60 l - fardo Saco lixo branco 20 l - fardo Saco lixo branco 100 l - fardo Sabonete líquido 5 l - fardo	45 2 30 7 15 6 5 7 5 2	85,00 85,00 38,00 52,00 12,00 23,00 27,00 14,00 59,00 25,00	3825,00 170,00 1140,00 364,00 180,00 138,00 135,00 98,00 295,00 50,00	15/04/2020
06/04/2020	NF 13263	Cirúrgica Neves Ltda CNPJ 04.182.003/0001-44	Bomba de infusão Icatu S - unidade Equipo Icaset EI 0421 caixa c/ 50	6 100	4500,00 31,00	27000,00 3100,00	07/04/2020
06/04/2020	NF 322331	CM Hospitalar S.A. Brasília CNPJ 12.420.164/0009-04	Coletor de urina cx c/40	5	103,20	516,00	14/04/2020
07/04/2020	NF 7544	Luci Aparecida Bazanini Menegassi ME CNPJ 00.592.458/0001-87	Cesto Jaguar 30 l Lixeira c/ pedal 30 l Lixeira c/ pedal 60 l Cesto Jaguar 60 l	2 6 1 1	41,68 148,00 178,00 59,50	83,36 888,00 178,00 59,50	09/04/2020
07/04/2020	NF 430288	Supermed Com e Imp de Prod Médicos Ltda CNPJ 11.206.099/0001-07	Klaricid 500 mg - ampola Norepinefrina 2mg/ml - caixa c/ 50 Succinil colin 100 mg - ampola	60 4 30	35,87 169,00 19,50	2152,20 676,00 585,00	14/04/2020

07/04/2020	NF 73054	Supermed Com e Imp de Prod Médicos Ltda CNPJ 11.206.099/0001-07	Avental descartável - pct c/10 Cateter tipo óculos - pct c/20 Filtro bact viral - cx c/40 Luva cirúrgica 7,5 - cx c/200 pares Propé descartável - pct c/100 Sonda endovenosa - cx c/10 Tubo de látex - pct	2 15 3 4 10 2 3	33,32 17,45 222,88 590,00 11,14 42,12 44,25	66,64 261,75 668,64 2360 111,4 84,24 132,75	14/04/2020
07/04/2020	NF 430222	Supermed Com e Imp de Prod Médicos Ltda CNPJ 11.206.099/0001-07	Hipoclorito 5 litros - cx	30	34,27	1028,10	14/04/2020
08/04/2020	NF 237913	Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda CNPJ 00.339.246/0001-92	Eletrodo ECG - 10 pct c/50 Extensor p/ equipo 2 vias - unidade Luva cirúrgica 6,5 - par Luva cirúrgica 8,0 - par Tubo endotraqueal 7,0 - cx c/10 Tubo endotraqueal 7,5 - cx c/10 Tubo endotraqueal 8,0 - cx c/10 Tubo endotraqueal 9,0 - cx c/10	2 800 400 600 3 3 3 2	116,00 0,92 1,60 1,60 36,00 36,00 36,00 35,00	232,00 736,00 640,00 960,00 108,00 108,00 108,00 70,00	14/04/2020
09/04/2020	NF 73838	Supermed Com e Imp de Prod Médicos Ltda CNPJ 11.206.099/0004-41	Avental descartável - pct c/10	20	39,50	790,00	17/04/2020
09/04/2020	NF 120914	CP Distribuidora Desc e Produtos de Limpeza Ltda CNPJ 02.892.708/0001-20	Touca descartável - pct c/50	50	9,80	490,00	14/04/2020
16/04/2020	NF 74852	Supermed Com e Imp de Prod Médicos Ltda CNPJ 11.206.099/0004-41	Máscara tripla c/ clip - pct c/50	100	166,50	16650,00	29/04/2020
16/04/2020	NF 11994	Nova Hospitalar Comercial e Importadora Eireli CNPJ 21.036.417/0001-84	Macacão químico Dupont XG - unidade Lâmina laringoscópio Macintosh 3 - unid Lâmina laringoscópio Macintosh 4 - unid Lâmina laringoscópio Miller 3 - unidade Cabo metal laringoscópio - unidade Macacão químico Dupont XGG - unidade	100 3 4 2 3 80	36,00 382,50 382,50 382,50 382,50 36,00	3600,00 1147,50 1530,00 765,00 1147,50 2880,00	27/04/2020
17/04/2020	NF 4021	Graciél Comércio de Produtos de Limpeza Ltda CNPJ 14.508.818/0001-24	Álcool em gel 70% - cx c/4 X 05 litro	3	232,00	696,00	20/04/2020
17/04/2020	NF 58065	Futura Comércio de Prod Méd e Hospitalares Ltda CNPJ 08.231.734/0001-93	Máscara proteção Delta Plus - unidade	300	32,00	9600,00	20/04/2020
22/04/2020	NF 4027	Graciél Comércio de Produtos de Limpeza Ltda CNPJ 14.508.818/0001-24	Álcool 70% spray - unidade	60	15,00	900,00	23/04/2020

22/04/2020	NF 1508	Valdnei Fernandes da Silva - ME CNPJ 20.334.722/0001-90	Montagem e instalação de rede de gases medicinais	1	2300,00	2300,00	24/04/2020
22/04/2020	NF 1300	Valdnei Fernandes da Silva - ME CNPJ 20.334.722/0001-90	Tubo de cobre classe A 15mm - metros Tubo de cobre classe A 22mm - unidade Posto medicinal ext p/ oxigênio - unidade Posto consumo ar comprimido - unidade Solda prata BR-30 - unidade Acetileno - cilindro Cotovelo de cobre 22mm - unidade Válvula latão mono - unidade	75 30 5 5 25 1 11 2	31,00 52,00 70,00 70,00 14,00 280,00 15,00 112,00	2325,00 1560,00 350,00 350,00 350,00 280,00 165,00 224,00	24/04/2020
22/04/2020	NF 1299	Valdnei Fernandes da Silva - ME CNPJ 20.334.722/0001-90	Tomada dupla oxigênio - unidade Tomada dupla ar comprimido - unidade Fluxômetro oxigênio medicinal - unidade Umidificador ar comprimido - unidade Aspirador ar comprimido - unidade Mangueira ar comprimido - unidade Mangueira oxigênio - unidade Regulador pressão oxigênio - unidade	6 6 20 10 6 1 1 6	76,47 76,47 65,00 18,00 95,00 71,66 71,66 240,00	458,82 458,82 1300,00 180,00 570,00 71,66 71,66 1440,00	24/04/2020
22/04/2020	NF 12022	Nova Hospitalar Comercial e Importadora Eireli CNPJ 21.036.417/0001-84	Macacão químico Dupont XXXG - unidade Protetor facial - unidade	20 40	36,00 29,00	720,00 1160,00	24/04/2020
24/04/2020	NF 12061	Nova Hospitalar Comercial e Importadora Eireli CNPJ 21.036.417/0001-84	Oxímetro de pulso CMS 50DL - unidade	10	190,00	1900,00	05/05/2020
24/04/2020	NF 13339	Cirúrgica Neves Ltda CNPJ 04.182.003/0001-44	Nebulizador micromist - unidade	12	170,00	2040,00	27/04/2020
24/04/2020	NF 43308	Dormed Hospitalar Eireli CNPJ 01.505.499/0001-51	Máscara alta concentração - unidade Frete 47,30/desconto 33,00	20	33,00	660,00 14,30	22/04/2020
27/04/2020	NF 706	Roberto Sadao Suguiyam - ME CNPJ 09.168.198/0001-91	Divisórias UTI - metros	70	85,00	5950,00	29/04/2020
27/04/2020	NF 4028	Benethermi Trat em Tecidos Especiais Ltda EPP CNPJ 22.708.826/0001-42	Avental capote Therm-K - unidade	25	113,00	2825,00	30/04/2020
27/04/2020	NF 8451	Prudenlab Com Prod Laboratorias e Hosp Ltda ME CNPJ 11.085.642/0001/57	Tubo tipo Falcon PP 15ml pct c/100 Swab Est hasta plástica cx c/100	2 4	200,00 100,00	400,00 400,00	27/04/2020
28/04/2020	NF 536664	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda CNPJ 67.729.178/0002-90	Enoxaparina sódica 20mg - seringa Enoxaparina sódica 40mg - seringa	100 160	11,55 15,28	1155,00 2444,80	05/05/2020

			Enoxaparina sódica 60mg - seringa	160	21,12	3379,20	
			Midazolam 50mg - ampola	200	7,32	1464,00	
28/04/2020	NF 77132	Supermed Com e Imp de Prod Médicos Ltda CNPJ 11.206.099/0004-41	Fentanest 0,05mg - cx c/25	5	345,97	1729,86	05/05/2020
28/04/2020	NF 1509	Roberto Moreira da Silva - Ferramentas - ME CNPJ 10.433.017/0001-96	Óculos de proteção - unidade	30	9,00	270,00	29/04/2020
29/04/2020	NF 13354	Cirúrgica Neves Ltda CNPJ 04.182.003/0001-44	Conjunto de traqueostomia - unidade	20	632,20	12644,00	30/03/2020
			Sensor de fluxo - unidade	20	298,00	5960,00	e
			Tampa Luer Lock - unidade	20	3,00	60,00	29/04/2020
			Tampão do Ypsilon - unidade	20	18,00	360,00	
			Kit 5 linhas p/ sensor de fluxo - kit	4	189,00	756,00	
30/04/2020	NF 4038	Benethermi Trat em Tecidos Especiais Ltda EPP CNPJ 22.708.826/0001-42	Avental capote Therm-K - unidade	25	113,00	2825,00	04/05/2020
05/05/2020	NF 11266	Adenilde Santana Lopes - ME CNPJ 04.198.109/0001-36	Capa hospitalar - unidade	30	19,90	597,00	30/04/2020
			Frete	1	74,00	74,00	
13/05/2020	NF 4074	Benethermi Trat em Tecidos Especiais Ltda EPP CNPJ 22.708.826/0001-42	Propé em tecido PVC - pares	40	23,00	920,00	15/05/2020
22/05/2020	NF 32649	Ativa Comercial Hospitalar Ltda CNPJ 04.274.988/0001-38	Enoxalow 100 mg - cx c/10	100	15,34	1534,00	27/05/2020
			Versa 100 mg - seringa	50	8,50	425,00	
26/05/2020	NF 2625	Labcom Diag Produtos de Laboratórios Eireli CNPJ 13.518.307/0001-20	Teste Covid-19 - kit	100	130,00	13000,00	27/05/2020
24/06/2020	NF 2547	JBD Produtos Médicos Ltda CNPJ 22.773.307/0001-68	Cateter venoso central duplo - unidade	25	58,00	1450,00	26/06/2020
13/07/2020	NF 34787	Ativa Comercial Hospitalar Ltda CNPJ 04.274.988/0001-38	Enoxalow 100 mg - cx/10	60	15,00	900,00	23/07/2020
20/07/2020	NF 1323963	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda CNPJ 67.729.178/0004-91	Fentanila 10ml - ampola	300	5,03	1509,00	23/07/2020
20/07/2020	NF 7114	Alfalagos Ltda CNPJ 05.194.502/0004-67	Luva procedimento M - cx	60	38,67	2320,18	23/07/2020
			Luva procedimento P - cx	40	38,67	1546,79	
						TOTAL	256705,27